

ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS - AMM-MT

**JORNAL OFICIAL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO 5º TERMO ADITIVO DE
PRAZO E VALOR - CONTRATO Nº 002/2023 PROCESSO
ADMINISTRATIVO Nº 116/2025**

CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS
CONTRATADA(O) BRASIL ONE SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA IN-
FORMAÇÃO LTDA

OBJETO:

1.1 Fica aditada a Cláusula 3.1 em mais 12 (doze) meses, ou seja, de 01/04/2026 a 31/03/2027, em conformidade com a Lei 14.133/2021 e a cláusula 3.1.1 do Contrato nº 002/2023.

1.2 O valor do contrato fica reajustado em 5,17%, conforme IPCA acumulado dos últimos 12 (doze) meses, totalizando R\$ 1.081.883,65, em 12 (doze) parcelas mensais de R\$ 90.156,96, sendo R\$ 811.412,64 para 2026 e R\$ 270.471,00 para 2027.

Publique-se

Cuiabá-MT, 25 de maio de 2026.

Hemerson Lourenço Máximo.

PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS

CÂMARA MUNICIPAL DE ARENÁPOLIS

**CAMARA MUNICIPAL DE ARENAPOLIS
TERMO DE RESCISÃO POR TÉRMINO DO PRAZO AVENÇADO**

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ARENÁPOLIS-MT, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 24.977.894/0001-32, representada por seu Presidente, o Sr. **AROLD SOARES DE OLIVEIRA FILHO**.

CONTRATADA: **REGINEIDE BATISTA MELO**, inscrita no CPF/MF sob o nº 983.189.851-68.

OBJETO: Rescisão do Contrato Administrativo nº 001/2024, em virtude do encerramento do prazo de vigência estabelecido no **Primeiro Termo Aditivo (Termo de Prorrogação)**.

CONSIDERANDO a celebração do Contrato Administrativo nº 001/2024, originado do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2024;

CONSIDERANDO a celebração do **Termo de Prorrogação (Aditivo)** em 30 de maio de 2025, fundamentado na Lei Municipal nº 1.751/2024, que estendeu a vigência contratual até a data de **30 de maio de 2026**;

CONSIDERANDO o advento do termo final previsto no referido aditivo, sem que haja nova previsão legal ou administrativa para continuidade do vínculo;

RESOLVE:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA RESCISÃO Fica formalizada a rescisão do Contrato Administrativo nº 001/2024, em decorrência do **término do prazo avençado no Termo Aditivo de Prorrogação**, operando-se o encerramento do vínculo funcional e administrativo entre as partes no dia 30 de maio de 2026.

CLÁUSULA SEGUNDA - DOS EFEITOS FINANCEIROS A Administração da Câmara Municipal de Arenápolis-MT efetuará o pagamento do saldo de salário e demais verbas indenizatórias eventualmente devidas à CONTRATADA, apuradas até a data do encerra-

mento do prazo aditivado, conforme a legislação municipal vigente.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA QUITAÇÃO Com o recebimento das verbas mencionadas na cláusula anterior, a CONTRATADA dará plena, geral e irrevogável quitação das obrigações decorrentes do contrato e de seu aditivo, nada mais tendo a reclamar a qualquer título.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO Ficam ratificadas todas as demais condições do contrato original que não colidirem com o presente termo de encerramento.

Câmara Municipal de Vereadores de Arenápolis - MT, 25 de maio de 2026.

AROLD SOARES DE OLIVEIRA FILHO - Presidente da Câmara Municipal de Arenápolis-MT (Contratante)

REGINEIDE BATISTA MELO - (Contratada)

**CAMARA MUNICIPAL DE ARENAPOLIS
PORTARIA N.º 005/2026**

SÚMULA: EXONERAÇÃO POR TÉRMINO DE CONTRATO DA AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARENÁPOLIS-MT.

AROLD SOARES DE OLIVEIRA FILHO,
PRESIDENTE DO PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE ARENÁPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONSOANTE AS NORMAS GERAIS DE DIREITO PÚBLICO, O REGIMENTO INTERNO, EXPEDE A SEGUINTE PORTARIA.

R E S O L V E

Art. 1º - Fica exonerada a Srª. **REGINEIDE BATISTA MELO**, portador da Cédula de identidade RG 1097867-4 SSP/MT e CPF 983.189.851-68, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, conforme termino do contrato administrativo nº 001/2024, do Poder Legislativo deste Município de Arenápolis-MT.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor a partir de 30 de maio de 2026, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE

Sala das Sessões, em 25 de maio de 2026.

AROLD SOARES DE OLIVEIRA FILHO - Presidente da Câmara Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES

**CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES
AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO**

CONCORRÊNCIA Nº 001/2026

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 012/2026

A Câmara Municipal de Cáceres-MT, por intermédio da Comissão Especial de Licitação, designada pela Portaria nº 009/2026, torna público, para conhecimento dos interessados, que fica **SUSPENSA** a sessão pública da **Concorrência Pública nº 001/2026**, anteriormente designada para o dia 29 de maio de 2026, cujo objeto é a contratação de agência de propaganda para prestação de serviços de publicidade, nos termos da Lei Federal nº 12.232/2010 e da Lei Federal nº 14.133/2021.

A suspensão decorre da necessidade de retificação do **Anexo III - Briefing**, em razão de Pedido de Esclarecimento apresentado por empresa interessada, o qual evidenciou a necessidade de ajuste

quanto à correta interpretação da verba referencial da campanha simulada prevista no referido anexo.

Considerando que a retificação impacta a formulação das propostas técnicas, especialmente quanto à Estratégia de Mídia e Não Mídia da campanha simulada, será promovida a republicação do edital e de seus anexos, com a reabertura do prazo legal para apresentação das propostas, em observância aos princípios da isonomia, publicidade, competitividade, vinculação ao instrumento convocatório e julgamento objetivo.

A nova data da sessão pública será oportunamente divulgada nos meios oficiais de publicidade.

Cáceres-MT, 25 de maio de 2026.

CHARLES FINNEY DALBEM BARBOSA

Presidente da Comissão Especial de Licitação Portaria nº 009/2026

ELIZABETH PEREZ ARTIAGA

Membro

Portaria nº 009/2026

LETÍCIA DE OLIVEIRA XAVES

Membro

Portaria nº 009/2026

ELVIS DA SILVA SOARES

Membro

Portaria nº 009/2026

VIVIANE CRISTINA MATIAS PEREIRA

Membro

Portaria nº 009/2026

**CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES
PORTARIA Nº 136 DE 22 DE MAIO DE 2026**

“Designa os membros titulares da Comissão Permanente de Indústria, Comercio, Agropecuária e Meio Ambiente - CICAMA da Câmara Municipal de Cáceres/MT, definindo as funções de Presidente, Relatora e Membro, em conformidade com a deliberação da própria Comissão registrada em ata de 22 de maio de 2026, e dá outras providências.”

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas, especialmente as previstas nos arts. 24, inciso IV, alínea "d", 34, caput, 36, §§ 1º, 2º e 3º, 49 e 51 do Regimento Interno desta Casa de Leis (Resolução nº 10, de 20 de dezembro de 2004, atualizado até a Resolução nº 02, de 04 de abril de 2023), e

CONSIDERANDO que a Portaria nº 131, de 18 de maio de 2026, publicada no Diário Oficial dos Municípios de Mato Grosso (AMM-MT) em 19 de maio de 2026, designou os membros titulares e suplentes das Comissões Permanentes desta Casa Legislativa para o biênio 2025-2026, com base no princípio da proporcionalidade partidária, nos termos dos arts. 34, §§ 1º, 2º e 8º, 36, § 1º, e 37 do Regimento Interno;

CONSIDERANDO que o art. 37, inciso VI, do Regimento Interno desta Casa de Leis elenca a Comissão de Indústria, Comercio, Agropecuária e Meio Ambiente - CICAMA como uma das sete Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Cáceres/MT;

CONSIDERANDO que o art. 43 do Regimento Interno estabelece

as competências da Comissão de Indústria, Comercio, Agropecuária e Meio Ambiente - CICAMA, atribuindo-lhe o poder de opinar a respeito de proposições relativas ao comercio, a indústria, a agricultura, a pecuária, a economia agrícola em geral, a política de defesa do meio ambiente, ao comercio exterior e as questões inerentes a reforma agrária na circunscrição do Município;

CONSIDERANDO que o art. 34, caput, do Regimento Interno determina que os membros das Comissões Permanentes serão nomeados por ato do Presidente da Câmara Municipal, mediante indicação dos líderes dos partidos políticos;

CONSIDERANDO que a Portaria no 131, de 18 de maio de 2026, nomeou os membros titulares e suplentes da Comissão de Indústria, Comercio, Agropecuária e Meio Ambiente - CICAMA, a saber: Vereador Domingos Oliveira dos Santos (PSB), Vereadora Andrelina Magaly da Silva (PP) e Vereador Cézare Pastorello Marques de Paiva (PT, nomeado de ofício), conforme indicações formalizadas pelos líderes das bancadas e nomeação de ofício procedida pelo Presidente desta Casa;

CONSIDERANDO que, em cumprimento aos dispositivos regimentais supracitados, a Comissão de Indústria, Comercio, Agropecuária e Meio Ambiente - CICAMA reuniu-se em 22 de maio de 2026, as 11h14min, por meio de plataforma on-line (videoconferência), com a presença de todos os seus membros titulares, regularmente indicados pelos respectivos líderes partidários;

CONSIDERANDO que, na referida reunião, os membros da CICAMA deliberaram, de forma consensual e por maioria de votos, sobre a composição interna da Comissão, elegendo os respectivos Presidente, Relatora e Membro, conforme registrado na Ata de Reunião lavrada e assinada pelos presentes em 22 de maio de 2026;

CONSIDERANDO que na reunião de 22 de maio de 2026 a Comissão deliberou sobre o calendário ordinário de reuniões, ficando estabelecido que as reuniões ordinárias da CICAMA serão realizadas na primeira quarta-feira de cada mês, as 09h, no Plenário da Câmara Municipal de Cáceres/MT, podendo ocorrer reuniões extraordinárias sempre que houver necessidade devidamente justificada, mediante convocação nos termos regimentais;

CONSIDERANDO a necessidade de formalização do ato de designação dos cargos diretivos da Comissão, para que produza seus regulares efeitos regimentais e legais, garantindo o regular prosseguimento dos trabalhos legislativos da CICAMA;

RESOLVE:

Art. 1º Ficam designados, para o exercício das funções diretivas da Comissão Permanente de Indústria, Comercio, Agropecuária e Meio Ambiente - CICAMA da Câmara Municipal de Cáceres/MT, os seguintes membros titulares, eleitos pela própria Comissão em reunião realizada em 22 de maio de 2026, nos termos do art. 36, § 2º, e do art. 49 do Regimento Interno:

I - Vereador DOMINGOS OLIVEIRA DOS SANTOS (PSB) - Presidente;

II - Vereadora ANDRELINA MAGALY DA SILVA (PP) - Relatora;

III - Vereador CEZARE PASTORELLO MARQUES DE PAIVA (PT) - Membro.

Art. 2º As reuniões ordinárias da Comissão de Indústria, Comercio, Agropecuária e Meio Ambiente - CICAMA serão realizadas na primeira quarta-feira de cada mês, as 09h00min, no Plenário da Câmara Municipal de Cáceres/MT, conforme deliberação da própria Comissão registrada na Ata de 22 de maio de 2026, podendo ocorrer reuniões extraordinárias mediante convocação nos termos do art. 51, inciso II, do Regimento Interno.